

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.882 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LORENA.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

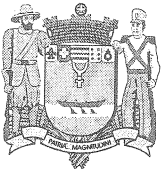
Artigo 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo
de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de
Saúde, em 30 de setembro de 2009, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde
do Município para o dia 30 de outubro de 2009.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será,
“HUMANIZANDO, PREVENDO E INDICANDO SOLUÇÕES”.

Artigo 4º - A conferência de Saúde será realizada no Rotary
Clube, situada na Rua Oscar Bittencourt, nº. 415 – centro, às 13:00h.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal
e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de
Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão Expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 30 de setembro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.